
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Nº 04.370.282/0001-70
NIRE 41300019240
REGISTRO CVM Nº 2474-0
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 253ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., REALIZADA EM 03.08.2026. -----

No dia 03 de agosto de 2026, às 08h30, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, os membros do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT que ao final assinam, registraram esta reunião, com manifestação de voto por meio eletrônico, para tratar do assunto previsto em pauta. -----

01. Eleição de Diretor de Operação e Manutenção da Copel Geração e Transmissão S.A.

- O Sr. Presidente informou que, considerando suas competências legais e estatutárias, faz-se necessário que este Colegiado delibere sobre a eleição do Diretor de Operação e Manutenção da Copel Geração e Transmissão S.A. para completar o mandato 2026-2028. Diante disso, com base no relatório favorável de Background Check emitido e disponibilizado pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, que fica sob a guarda da Gerência da Secretaria, e de acordo com a manifestação do Comitê de Gente da Companhia, que, em sua 59ª reunião, de 14.07.2026, considerou a indicação aderente aos preceitos da Lei Federal nº 6.404/76, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, **o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 25, inciso III, do Estatuto Social, e do artigo 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76, decidiu ELEGER, por unanimidade, como Diretor de Operação e Manutenção da Copel Geração e Transmissão S.A., o Sr. Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 26.290.385-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 248.698.438-03, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A, CEP 81.200-240, em substituição ao Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende. Foi registrado que o eleito tomará posse mediante assinatura em termo específico, lavrado no livro de atas de reuniões de Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. -----**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. -----

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente

ROGERIO PEREIRA JORGE

DIOGO MAC CORD DE FARIA

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária